

## **FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (MATOS) PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES (PROCESSO n.º 2025/500.30.500/9) – IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL**

**JOSÉ ALBANO ESTEVES DOMINGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadamente com as competências previstas nos artigos 16º e 17º do Regulamento Municipal de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos Privados em Espaço não Rural (publicado na II Série do Diário da República nº 68, sob a designação de Aviso nº 6500/2021, de 8 de abril), doravante designado como RMUFLTP, aplicável, ao caso, por se estar perante um local qualificado como espaço de uso do solo urbano e/ou urbanizável;

Considerando a impossibilidade de notificação, por via postal e pessoal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual, por desconhecimento do(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) ou outros titulares de direitos reais sobre o terreno, sito na Estrada da Cachada, na freguesia de Penso (conforme Planta de Localização em anexo), deste concelho de Melgaço, e com matriz predial urbana e descrição na Conservatória de Registo Predial de Melgaço sob o n.º 535:

**NOTIFICO**, nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, bem como da alínea b) do n.º 3 e da alínea a) do n.º 4 do artigo 16º do RMUFLTP, através da afixação do presente Edital no terreno a limpar, bem como da sua publicação no sítio institucional do Município, que, em cumprimento do meu despacho, datado de 26/07/2026, proferido nos termos e pelos fundamentos de facto e de direito contantes da informação interna n.º 8736/2026, de 24/07/2026, **o(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) e demais titulares de direitos reais sobre o terreno supra mencionado, de que:**

**1º - Dispõe(m)**, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 16º do RMUFLTP, de **um período de 10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital no terreno a limpar e da sua publicação na Internet, no sítio institucional do Município, **para proceder(em) à limpeza do terreno**, para cumprimento do disposto nos artigos 12º e alíneas a), c) e e) do n.º 1 do artigo 13º deste mesmo Regulamento Municipal, mais concretamente **para procederem à gestão de combustíveis numa faixa com as seguintes dimensões, consoante os casos:**

**a) - Largura não inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior do edifício;**

**b) - Largura definida no PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios), com o mínimo de 10 metros e o máximo de 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações;**

Para constar, publica-se o presente Edital (que igualmente vai ser afixado no terreno com falta de gestão de combustíveis), nos lugares públicos do costume, no sítio da Câmara Municipal de Melgaço em <https://www.cm-melgaco.pt/> e na entrada da sede da respetiva junta de freguesia (nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do CPA e alínea b) do n.º 3 e da alínea a) do n.º 4 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos Privados em Espaço não Rural).

**Melgaço, 27 de julho de 2026**

Afixado em : 4/08/2026



O Presidente da Câmara Municipal,

**JOSÉ ALBANO  
ESTEVES  
DOMINGUES**

Digitally signed by JOSÉ  
ALBANO ESTEVES  
DOMINGUES  
Date: 2026.07.27 19:38:29  
+01:00

José Albano Esteves Domingues

|             |                    |                    |        |  |
|-------------|--------------------|--------------------|--------|--|
| REQUERENTE: | Nome:              |                    |        |  |
|             | Local:             | Estrada da Cachada |        |  |
|             | Nif:               |                    | Email: |  |
| OBRA:       | Limpeza de Terreno |                    |        |  |
| FREGUESIA:  | Penso              |                    |        |  |

Funcionário:

(certificação com carimbo)

## EXTRACTO DE ORTOFOTOMAPA



Observações: O Local deve ser assinalado a vermelho, de forma precisa

Esta planta só é válida depois de autenticada pelos serviços da Câmara Municipal de Melgaço

( -15 594,471 ; 268 259,816 ) Id: 22634

O técnico (ou requerente):

|         |            |
|---------|------------|
| Escala: | 1: 2000    |
| Data:   | 23/05/2025 |

Taxa: , ? Pago por guia n.º

em, // .